



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 054/2021

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Zakaria Muhamad Abdul Hamid Suleiman, ex-vereador deste município entre 1983 e 1988, Delegado de Polícia, e irmão do ex Prefeito Municipal Sr. Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman;

CONSIDERANDO, os trabalhos dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Aquidauanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

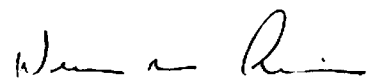
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Legislativo Aquidauanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Zakaria Muhamad Abdul Hamid Suleiman.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de março de 2.021.


Ver. **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -
(original assinado)